



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRA BELA - SP**  
CNPJ: 00.136.452/0001-03



Departamento de Contabilidade  
Contador:  
Claiton Luís Varoni  
E-mail:  
financeiro@camarapedrabela.sp.gov.br

Pedra Bela, 03 de outubro de 2023.

**Assunto:** Projeto de Lei Ordinária nº. 44 de 27 de setembro de 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.

No sentido de atender ao que me fora solicitado quanto à emissão do parecer contábil, informo o que segue:

1. Trata-se de projeto de Lei dispondo de outorgada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, com sede na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 43.776.517/0001-80, permissão de uso de bem público pertencente ao Município de Pedra Bela, com área de 660,37 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta vírgula trinta e sete metros quadrados), localizado na Rua Hilário Maciel Leme, s/n, Pedra Bela – SP, para implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pedra Bela;
2. Analisados os termos do projeto, não verifiquei nenhum dispositivo que afetasse a execução orçamentária e financeira do município.

Nestes termos, esta assessoria contábil **OPINA** favoravelmente à aprovação do projeto de Lei Ordinária.

Este é o parecer.

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME

Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6